



ANEXO GGCON  
- GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS -  
REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
- DEMONSTRATIVO PARCIAL -

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OBJETO DO CONVÊNIO (1): CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO - AVENTAL COM MANGA LONGA BRANCO E PUNHO

CONVÊNIO Nº: 001355/2023

EXERCÍCIO: 2024

LEI AUTORIZADORA: LEIS FEDERAIS Nºs 8.080/90 - 8.142/90 - 8.666/1993 - DECRETO ESTADUAL Nº 66.173/2021

BENEFICIÁRIO: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA

CNPJ: 46.030.318/0001-16

ENDEREÇO E CEP: RUA ONZE DE AGOSTO, 557- CEP 13013-101

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: CLÁUDIO AMATTE

CPF: 021.956.408-63

VALOR TOTAL RECEBIDO:

0,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2):

ESTADUAL

**RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)**

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREADOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>		

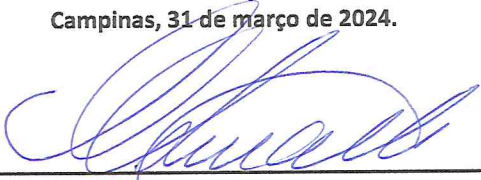
(\*) Nota Explicativa:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Concessor.

LOCAL e DATA

Campinas, 31 de março de 2024.

RESPONSÁVEL

  
\_\_\_\_\_  
Claudio Amatte  
Presidente

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(\*) Nota Explicativa.

Visualizar Pix agrupados

G333041532796603021  
04/04/2024 15:39:30



### Extrato conta corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência 3347-2  
Conta corrente 6515-3 REAL S P BENEFICENCIA  
Período do extrato 03 / 2024

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/03/2024		0000	14397	821 Pix - Recebido	281.108.263.782.182	65,30 C	
				28/03 11:08 46030318000116 REAL SOCIED			
28/03/2024		0000	14397	821 Pix - Recebido	281.108.263.783.762	103.643,23 C	
				28/03 11:08 46030318000116 REAL SOCIED			
28/03/2024		0000	14397	821 Pix - Recebido	281.207.223.514.312	12,00 C	
				28/03 12:07 46030318000116 REAL SOCIED			
28/03/2024		0000	13105	438 TED	32.801	103.643,23 D	
				084 0025 046030318000116 REAL SOCIEDAD			
28/03/2024		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	830.880.801.436.588	65,30 D	
				Cobrança referente a 04/03/2024			
28/03/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	880.881.100.319.380	12,00 D	0,00 C
				Cobrança referente 28/03/2024			
31/03/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 04/04/2024 R\$ 65,30. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J8422527 JOSE HENRIQUE MOREIRA LOPES.



REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA  
HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA  
Rua Onze de Agosto, 557 – Fone (19) 3739-4000 Fax (19) 3739-4115  
Campinas – São Paulo - CEP 13013-101  
E-mail: beneficientiacamp@beneficientiacamp.com.br

**CONTABILIDADE**

<b>CONCILIAÇÃO CONTA ESPECÍFICA - CONVÊNIO 1355/2023</b>			
	<b>MÊS</b>	<b>ANO</b>	
	03	2024	
<b>BANCO: Brasil Conta: 6515-3</b>	<b>Nº CONTA CONTÁBIL</b>	27605	
<b>SALDO DO RAZÃO</b>	<b>CRÉDITOS RECURSO LANÇADOS</b>	<b>DÉBITOS LANÇADOS</b>	<b>SALDO DO EXTRATO</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>(+) DESCRIÇÃO/LANÇAMENTOS CRÉDITOS</b>		<b>(-) DÉBITOS LANÇADOS</b>	<b>(=) SALDO</b>
Recurso	-		R\$ -
Tarifas Transferências Eletrônicas	12,00	(12,00)	R\$ -
Tarifas Manutenção de Conta	65,30	(65,30)	R\$ -
Devolução Conta Proteção Recurso	102.971,14	-	R\$ 102.971,14
Contrapartida	-		R\$ 102.971,14
Atualização Recurso	672,09		R\$ 103.643,23
Pagamento Fornecedor	-	-	R\$ 103.643,23
Desbloqueio Judicial			R\$ 103.643,23
Transferência P/ Proteção Recurso (Inicial)		-	R\$ 103.643,23
Transferência P/ Proteção Recurso (Final)		(103.643,23)	R\$ -
<b>TOTAL=&gt;</b>	<b>R\$ 103.720,53</b>	<b>(103.720,53)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Razão**


Período: 01/03/2024 até: 31/03/2024

Data	Histórico	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
<b>27605 - 1.2.1.3.19.000.0067 BANCO DO BRASIL - CTA. 6.515-3</b>					
	Saldo anterior		0,00	0,00	0,00
28/03/2024	Transferido do Uniprime - 93788-6.	29.233	12,00	0,00	12,00
28/03/2024	Transferido do Uniprime - 93788-6.	29.233	65,30	0,00	77,30
28/03/2024	Transferido do Uniprime - 93788-6.	29.233	103.643,23	0,00	103.720,53
28/03/2024	Transferencia p/ Uniprime - 573850 Conta Vinculada (Movimentação) .	29.233	0,00	103.643,23	77,30
28/03/2024	Pagto ref. tarifa bancária - doc/ ted eletrônico.	29.233	0,00	12,00	65,30
28/03/2024	Pagto ref. tarifa bancária - manutenção conta ativa.	29.233	0,00	65,30	0,00
<b>Total - 27605 - 1.2.1.3.19.000.0067 BANCO DO BRASIL - CTA. 6.515-3 (7)</b>			103.720,53	103.720,53	
<b>Total (7)</b>			103.720,53	103.720,53	

**DECLARAMOS**, para fins de prestação de contas **Parcial** com a Secretaria Estadual de Saúde e a DRS VII, que durante o ano de **2024**, o crédito em favor da entidade referente ao Convênio 1355/2023, Emenda Parlamentar Custeio: Materiais de Consumo (Avental com manga longa Branco e Punho) não foi destinado à aplicações Financeiras bancárias. Importante informar que a Entidade atravessa uma grave crise econômica, que impede a existência de aplicações financeiras sob sua custódia, necessitando “proteger” os recursos públicos recebidos em “conta garantida”, a qual impede a utilização do recurso de forma diversa do pactuado em convênio. Todavia, esta modalidade de conta não remunera o recurso ali investido, servindo apenas para salvaguardar os recursos públicos até a sua utilização. Tal prática além de preservar o recurso público de qualquer infortúnio, não impede a sua utilização de forma transparente, garantindo a aplicação nos exatos termos definidos no plano de trabalho. Por se tratar de recurso público não utilizado de forma imediata, a entidade julgou pertinente corrigir os créditos com taxas da caderneta de poupança, assim, apresentados abaixo, mensalmente e livre de tarifas bancárias. O objetivo maior é demonstrar no ajuste final que o Recurso foi aplicado em sua totalidade obedecendo o objeto previamente acordado por este convênio em plano de trabalho. A Entidade se coloca à total disposição da Secretaria Estadual de Saúde e DRS VII para demais esclarecimentos.

Sem mais, é o que temos a expor.

**Campinas, 2024.**



---

**Cláudio Amatte**

**Presidente**

**CONVÊNIO 1355/2023 - CUSTEIO: AVENTAL COM MANGA**

<b>Data</b>	<b>Receitas</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>% Atualização</b>	<b>Atualização</b>	<b>Contrapartida</b>	<b>Saldo</b>
22/12/2023	R\$ 100.000,00	-		-		100.000,00
26/01/2024					1.640,00	101.640,00
26/01/2024		101.640,00	0,652700%	663,40	0,00	102.303,40
28/02/2024		102.303,40	0,652700%	667,73	0,00	102.971,14
28/03/2024		102.971,14	0,652700%	672,09	0,00	<b>103.643,23</b>
<b>Data</b>	<b>Receitas</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>% Atualização</b>	<b>Atualização</b>		<b>Saldo</b>